



Comitê de Representantes

ALADI/CR/Acordo 426
21 de outubro de 2021

ACORDO 426

ESTÍMULOS AO DESEMPENHO

O COMITÊ DE REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA o artigo 38 do Tratado de Montevideu 1980 e a Resolução 311 do Comitê de Representantes.

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Secretaria-Geral na sessão da Comissão de Orçamento e Assuntos Institucionais, realizada em 5 de outubro de 2021,

ACORDA:

PRIMEIRO.- Distribuir, de forma igualitária, entre todos os funcionários das Categorias Técnica e Administrativa, o montante de US\$ 10.000 (dólares dez mil) previsto no subitem 1.10, referido à outorga de estímulos ao desempenho, correspondentes ao exercício 2021.

SEGUNDO.- O presente acordo é de caráter excepcional e não poderá ser invocado como antecedente para nenhum tipo de reclamação.
